



Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 05/09/2019
(710) 2ª votação

[Assinatura]
Assinatura

Projeto de Lei nº 008/2019

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04/09/2019
(810) 2ª votação
[Assinatura]
Assinatura

“Autoriza o executivo municipal a instituir a gratuidade do sepultamento e dos meios a ele necessários à população de comprovada baixa renda familiar e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder aos munícipes que comprovadamente não tenham condições de arcar com as despesas de funeral, a gratuidade do sepultamento e dos meios e procedimentos a ele necessários.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data de sua promulgação.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento vigente; se necessário, as dotações serão consignadas no orçamento Municipal e demais legislações específicas do Município, possibilitando a implantação da presente Lei no exercício seguinte.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de agosto de 2019.

[Assinatura]
Rogério Lino Mota
Vereador



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Conjunto: N° 018, 018/2019

Matéria: Projeto de Lei N° 008/2019

Assunto: “Autoriza o Executivo Municipal a instituir a gratuidade do sepultamento e dos meios a ele necessários à população de comprovada baixa renda familiar e dá outras providências”.

Interessado: Poder Legislativo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 04 dias do mês setembro de 2019. (8 / 0) 1ª única votação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 04 / 09 / 2019

(8 / 0) 1ª única votação

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente- CFOTC

[Assinatura]
Rogério Lino Mota
Secretário – CFOTC

[Assinatura]
Jonismar dos Santos Aguiar
Relator– CFOTC

[Assinatura]
Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CLJRF

[Assinatura]
Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF

[Assinatura]
Geianny de Souza Sá
Relatora– CLJRF

[Digite texto]